



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos

TERMO REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

1.1 A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de ferragens e insumos para obras públicas, incluindo itens como malha pop, ferro CA-50, arame recozido, pregos e discos de corte diamantado, destinados à manutenção, recuperação e execução de obras diversas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

1.2 O objeto compreende o fornecimento dos materiais conforme demanda, incluindo todas as despesas com frete e encargos, devendo os produtos atender aos requisitos técnicos mínimos especificados, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis.

1.3 A estimativa inicial contempla a aquisição dos itens conforme quantidades previamente levantadas, sem prejuízo de ajustes conforme a demanda da Administração Municipal, respeitados os limites orçamentários e a vigência contratual.

Seq.	Descrição do Produto	Quantidade
1	MALHA POP LEVE P/ CONCRETO - 3,4MM/15 X 15/2M X 3M	200
2	MALHA POP LEVE P/ CONCRETO - 4,2MM/10 X 10/2M X 3M	300
3	FERRO CA 50 - 1/4" - 12M	200
4	FERRO CA 50 - 3/8" - 12M	300
5	FERRO CA 50 - 5/16" - 12M	300
6	FERRO CA 50 - 5/8" - 12M	200
7	FERRO CA 50 - 1/2" - 12M	200
8	ARAME RECOZIDO TORCIDO - Nº 18	100
9	FERRO REDONDO LISO MACIÇO MECÂNICO AÇO 1020 DE 1/2" COM 6,00 METROS	200
10	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 350MM X 254MM PARA SERRA CLIPPER	100



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

**Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos**

1.1 DA NATUREZA

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2 DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

O contrato para a aquisição do objeto em tela terá um prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A execução de obras e manutenções estruturais realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos demanda agilidade no fornecimento de materiais, especialmente em intervenções emergenciais ou que exigem resposta rápida. Com o objetivo de garantir a continuidade das frentes de trabalho, optou-se pela formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de ferragens, permitindo a contratação imediata conforme a necessidade. A medida visa assegurar a disponibilidade contínua dos itens, o atendimento às especificações técnicas exigidas e a economicidade na aquisição. As compras serão realizadas por demanda, de acordo com o cronograma das secretarias solicitantes, promovendo controle orçamentário, eficiência operacional e evitando desperdícios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação visa atender à necessidade de abastecimento de materiais de ferragens e insumos metálicos para a execução de obras e serviços promovidos pelo Município. A solução compreende a aquisição integrada de diversos itens, como malhas pop de diferentes especificações, vergalhões de aço CA-50, ferro redondo liso, arame recozido torcido e discos de corte diamantado, os quais, juntos, constituem o conjunto de materiais estruturais e auxiliares indispensáveis ao cumprimento das atividades de construção, reforço e manutenção de estruturas civis públicas.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

**Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos**

3.2 A solução ora proposta tem como objetivo garantir o suporte necessário às ações executadas diretamente pelas equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como possibilitar o pronto atendimento a frentes de obras emergenciais ou programadas. A padronização dos insumos especificados visa assegurar a compatibilidade técnica entre os componentes utilizados, a racionalização de estoques, o cumprimento das normas técnicas vigentes e a otimização dos recursos públicos.

3.3 O Estudo Técnico Preliminar considera a totalidade dos itens para fins de planejamento e dimensionamento do consumo global estimado. Contudo, destaca-se que a demanda por esses materiais é, em grande parte, imprevisível, uma vez que está diretamente condicionada a fatores variáveis como emergências operacionais, disponibilidade de mão de obra, prioridades administrativas e condições climáticas. Diante dessa incerteza quanto à periodicidade e ao volume de utilização, a adoção do pregão para composição de Ata de Registro de Preços se apresenta como a modalidade mais adequada, por permitir aquisições conforme a necessidade real da Administração, com otimização de recursos e maior flexibilidade na gestão do estoque.

3.4 Ressalte-se ainda que alguns itens, como ferramentas de corte (discos diamantados), não são diretamente estruturais, mas são essenciais para viabilizar a manipulação e o aproveitamento adequado dos materiais adquiridos. A adoção dessa solução integrada garante maior eficiência logística e operacional, facilita o controle de qualidade dos materiais empregados nas obras municipais e contribui para a continuidade dos serviços públicos afetos à infraestrutura urbana e rural.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos de Desempenho e Qualidade

Todos os materiais devem ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso e livres de defeitos.

Os produtos devem apresentar boa resistência mecânica, compatível com as exigências de estruturas em concreto armado e obras civis.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos

Devem ser fabricados conforme normas técnicas da ABNT e/ou regulamentos aplicáveis aos respectivos materiais.

4.2 Requisitos Técnicos Específicos por Item

- Malha Pop Leve para Concreto (3,4mm e 4,2mm)
- Produzidas com aço CA-60 nervurado, com fios soldados em todos os pontos de cruzamento. Dimensões: 2,00 x 3,00 metros. Espaçamento: 15 x 15 cm (para 3,4 mm) e 10 x 10 cm (para 4,2 mm). Garantir aderência adequada ao concreto.
- Ferro CA-50 (diversos diâmetros)
- Barras com 12 metros de comprimento, em aço nervurado, atendendo às especificações da NBR 7480. Devem permitir corte, dobra e conformação em campo, sem prejuízo à resistência estrutural.
- Ferro Redondo Liso Maciço Aço 1020 – 1/2" com 6 metros
- Utilizado em aplicações estruturais, deve ser entregue com tolerância dimensional adequada, livre de oxidação excessiva, atendendo à norma ABNT NBR 7013.
- Arame Recozido Torcido Nº 18
- Diâmetro de 1,24 mm, com comprimento aproximado de 104 metros por quilo. Deve apresentar boa ductilidade, maleabilidade e resistência à tração.
- Disco de Corte Diamantado Segmentado 350 mm x 254 mm para Serra Clipper
- Deve ser compatível com máquinas do tipo Clipper. Utilização indicada para corte de concreto, blocos e pisos. O disco deve conter pastilhas de diamante industriais soldadas uniformemente, com boa durabilidade e precisão de corte.

4.3 Requisitos de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itapetininga ou em local indicado previamente pela Secretaria de Serviços Públicos.
- Os produtos deverão ser entregues com nota fiscal correspondente, contendo código, descrição, quantidade e unidade, em conformidade com a proposta vencedora.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

**Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos**

- O descarregamento e organização dos materiais no local de entrega serão de responsabilidade da contratada.

4.4. Sustentabilidade e Normas Ambientais

- É desejável que os materiais sigam princípios de sustentabilidade ambiental, como reutilização de sucatas na produção de aço e uso de processos com menor emissão de carbono.
- O acondicionamento e transporte devem observar normas ambientais, de modo a evitar desperdícios ou descarte incorreto de materiais.

4.5. Garantia

- Os produtos deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega. Produtos com defeitos deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Vigência do Contrato

5.1 A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa e fundamentação, por igual período, conforme as necessidades operacionais e os parâmetros legais.

Procedimento para Atendimento dos Pedidos

5.2 A partir da emissão do empenho pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contratada deverá fornecer o objeto requisitado, garantindo agilidade e eficiência no atendimento.

Prazo de Execução

5.3 O objeto solicitado deverá ser fornecido de forma imediata a partir do recebimento da solicitação formal e apresentação do empenho.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

**Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos**

5.4 Em caso de o objeto fornecido ser inadequado ou incompatível com as especificações estabelecidas, a contratada deverá corrigir prontamente, garantindo a qualidade e funcionalidade exigidas. Caso haja qualquer impossibilidade de atendimento imediato, a contratada deverá notificar formalmente a contratante com urgência, apresentando justificativa e medidas corretivas necessárias para minimizar o impacto nas operações da Secretaria.

Controle de Qualidade e Garantia da Conformidade

5.5 A Secretaria realizará inspeções técnicas no objeto entregue, assegurando que atendam integralmente às especificações estabelecidas no contrato. Qualquer desvio em relação aos requisitos contratuais deverá ser reportado imediatamente à contratada, que será responsável por corrigir as falhas sem custos adicionais para a Administração.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do contrato será focada na verificação da conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas. A execução do contrato será inspecionada por um funcionário designado, conforme detalhado na ficha de informação, para garantir que atenda às especificações técnicas e estejam em perfeito estado. Esse funcionário registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e tomará as medidas necessárias para a regularização de eventuais falhas ou defeitos.

6.2 Durante o prazo de garantia, o fornecedor será responsável por assegurar o correto funcionamento do objeto contratado, devendo realizar as correções necessárias em caso de problemas técnicos.

6.3 A fiscalização realizada não exime a Contratada de sua responsabilidade por quaisquer irregularidades, conforme estabelece o art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências, incluindo dia, mês e ano, além dos nomes dos funcionários envolvidos, e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos

6.4 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas, de acordo com o art. 156 da Lei 14.133/21:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A seleção do fornecedor para a aquisição do objeto a ser contratado será feita por meio de pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços. O critério principal será o menor preço e, se for necessário, com a exigência de que o fornecedor comprove capacidade técnica por meio de atestados.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 174.011,00, calculado com base nas quantidades previstas e nos valores unitários de mercado obtidos em pesquisa prévia.

Seq.	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
1	MALHA POP LEVE P/ CONCRETO - 3,4MM/15 X 15/2M X 3M	200	R\$ 131,60
2	MALHA POP LEVE P/ CONCRETO - 4,2MM/10 X 10/2M X 3M	300	R\$ 195,00
3	FERRO CA 50 - 1/4" - 12M	200	R\$ 30,29



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Públicos

4	FERRO CA 50 - 3/8" - 12M	300	R\$ 61,25
5	FERRO CA 50 - 5/16" - 12M	300	R\$ 58,00
6	FERRO CA 50 - 5/8" - 12M	200	R\$ 26,90
7	FERRO CA 50 - 1/2" - 12M	200	R\$ 54,00
8	ARAME RECOZIDO TORCIDO - Nº 18	100	R\$ 80,00
9	FERRO REDONDO LISO MACIÇO MECÂNICO AÇO 1020 DE 1/2" COM 6,00 METROS	200	R\$ 50,40
10	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 350MM X 254MM PARA SERRA CLIPPER	100	R\$ 140,98

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para a aquisição foi devidamente calculada e os valores estimados encontram-se garantidos, conforme registrado na ficha orçamentária 480


JOÃO FILIPE DA SILVA OLIVEIRA
Equipe de Licitação


JAYME SEAWRIGHT DE ARAUJO
Agente de Contratação